

REGULAMENTO

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento esportivo 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA, será realizado no SÁBADO (kids) e DOMINGO (provas adultas), 5 e 6 de JULHO de 2025.

Artigo 2º. A largada das provas serão nos seguintes horários:

- 2.1 - 21097 metros - 6h57 (PCD);
- 2.2 - 21097 metros e Revezamentos - 7 horas;
- 2.3 - 10000 e 5000 metros - 7h30;
- 2.5 - A Kids ocorrerá no sábado às 17 horas, dia 5 de julho.
Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias 21.097 metros para o percurso denominado MEIA MARATONA, 10000 e 5.000 metros para o percurso denominado 10 e 5 km, respectivamente. A Kids Run terá percursos de acordo com faixa etária, assim dividida;

- 30m para atletas com 2 e 3 anos, bateria única masculina e feminina.
- 50m para atletas com 4 e 5 anos, bateria única masculina e feminina.
- 100m para atletas com 6 e 7 anos, bateria única masculina e feminina.
- 200m para atletas com 8 e 9 anos, bateria única masculina e feminina.
- 300m para atletas com 10 e 11 anos, bateria única masculina e feminina.
- 400m para atletas com 12 e 13 anos, bateria única masculina e feminina.

IMPORTANTE: A participação do(a) atleta na Kids Run só será possível na presença de um responsável.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 3h (três horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025 será disputada nas categorias REVEZAMENTO EM DUPLAS 2X10,5 km (masculino, feminino e misto), INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá 5000 metros ou 21.097 metros. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte: I – 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 5 Km;

II - 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 10 Km;

III - 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso acima de até 10km;

V - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das 5.000 e 10.000 metros, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Artigo 7.1 . Inscrições para a CATEGORIA ELITE 21 KM MASCULINA E FEMININA

7.1.1. As inscrições para esta categoria deverão ser realizadas no campo (ELITE 21 KM MASCULINA ou ELITE 21 KM FEMININA).

7.1.2. Ter finalizado os 21K da 7ª Meia Maratona de Uberaba 2024 entre os 5 (cinco) primeiros colocados do masculino ou feminino.

7.1.3. Os atletas que não enquadram no item acima terão suas inscrições analisadas quando obtiverem as seguintes marcas:

- 21 km - 1h12min para o masculino e 1h32min para o feminino.
- 10 km - 34 minutos para masculino e 42 minutos para o feminino.

OBS: Terão validade as marcas obtidas nos últimos 12 meses, em provas reconhecidas com permit pelas Federações e/ou Confederações. Deverão anexar súmula oficial emitidas pelas Federações/Confederações.

7.1.4. Atletas estrangeiros obrigatório estar autorizado na lista da CBAT para competir no País. Estes estarão acondicionados a carta convite da organização da organização do evento. A participação de atletas estrangeiros no evento deverá seguir a Norma 9, da CBAT;

7.1.5. O prazo para comprovação ao Pelotão de Elite será até o dia 25 de junho.

7.1.6. O e-mail para envio da comprovação do tempo via súmulas é o contato@ritosesportes.com.br

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para o evento denominado 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da prova ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

I – LOTE LANÇAMENTO - 100 inscrições ou esgotamento.

Meia Maratona

- R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)

Revezamento dupla 2 x 10,55 km - inscrição da dupla

- R\$ 278,00 (duzentos e nove reais)

10000 / 5000 metros

- R\$ 109,00 (cento e nove reais)

Kids

- R\$ 60,00 (sessenta reais)

II – Após 12/03/2024 ou esgotamento do lote anterior:

Meia Maratona

- R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

Revezamento dupla 2 x 10,55 km - inscrição dupla

- R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

10000 / 5000 metros

- R\$ 119,00 (cento e dezenove e nove reais)

Kids

•R\$ 70,00 (setenta reais)

II – Após 10/06/2024 ou esgotamento do lote anterior:

Meia Maratona

• R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

Revezamento dupla 2x10,55 km (inscrição equipe)

•R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

5000 metros

• R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)

Kids

•R\$ 70,00 (setenta reais)

Artigo 11. Será cobrada pela inscrição, taxa de 8% cobrada pela empresa responsável pelas inscrições referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PCDs para as distâncias de 5 (cinco) quilômetros, 10 (dez quilômetros), revezamento em duplas e 21.097 metros (Meia Maratona), além da Kids Run e estes concorrerão em categoria única, sendo premiados com medalhas de participação e troféus.

Artigo 17. As categorias criadas para PCDs no evento 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025, mesmo não seguindo o sistema de classificação utilizado por entidades específicas que dirigem e regulamentam o esporte paralímpico, foram assim propostas com o intuito de estimular a inclusão e competitividade entre os atletas com deficiência.

Artigo 18. Os PCDs largarão 3 (três) minutos antes do pelotão principal, sendo obrigatória a presença de um guia acompanhando atletas com deficiência visual.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 19. A entrega dos kits de corrida acontecerá na sexta-feira, dia 20/06/2025 (entre 12 e 19 horas) e no sábado 21/06/2025 (entre 11 e 19 horas) em local definido posteriormente.

Para atletas que optaram pela retirada de kit em Uberlândia, a retirada ocorrerá no sábado, dia 05/07/2025, entre 9 e 13 horas.

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola ecológica e medalha finisher (pós prova).

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26. A inscrição do evento 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento, www.ritosesportes.com.br os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 32. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 33. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

Artigo 37. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 38. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 39. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.ritosesportes.com.br

Artigo 40. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 41. É obrigatório o uso de pulseira de identificação, caso seja oferecida pela organização, seja no braço, punho ou em qualquer outro local visível.

Artigo 42. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 43. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 44. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 45. É proibido transpor a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 46. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 47. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 48. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 49. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 50. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 51. A premiação da 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025 será assim distribuída:

- I - Os (as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) nas CATEGORIA ELITE masculino e feminino da prova de 21.097 metros receberão troféus e premiação em dinheiro, sendo: 1º lugar (R\$ 2000,00), 2º lugar (R\$1000,00), 3º lugar (R\$500,00), 4º lugar (300,00) e o 5º lugar (R\$200,00).
- Os (as) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) nas CATEGORIA LOCAL masculino e feminino da prova de 21.097 metros receberão troféus e premiação em dinheiro, sendo: 1º lugar (R\$ 500,00), 2º lugar (R\$300,00), 3º lugar (R\$200,00);
- II - Os (as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) nas categoria geral masculino e geral feminino, das provas de 5000 metros, 10000 metros e 21.097 metros receberão troféus.
- III- Os (as) 3 (três) primeiros(os) colocados(as) por faixa etária nas categorias masculino e feminino, na prova de 5000 metros, 10000 metros e 21.097 metros (meia maratona) receberão troféus.
- IV- Os (as) 50 (cinquenta) melhores tempos líquidos masculino e feminino da prova dos 21.097 metros da CATEGORIA GERAL receberão uma medalha finisher alusiva ao TOP 50 (somente uma medalha TOP 50) e os demais receberão uma medalha da categoria.
- V- Na modalidade Revezamento, serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras duplas masculina, feminina e mista, sem classificação por faixa etária com troféus.
- VI- Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária da categoria Kids serão premiados troféus com a devida colocação. As faixas etárias serão (2 e 3 anos/ 4 e 5 anos/ 6 e 7 anos/ 8 e 9 anos/ 10 e 11 anos/ 12 e 13 anos masculino e feminino).
- VII- Os 3 (três) primeiros atletas identificados no processo de inscrição como PCDs masculino e feminino receberão troféus. A classificação segue o artigo 17 deste regulamento.
- VIII- As 5(cinco) maiores assessorias inscritas receberão troféus.
- IX - As 5(cinco) maiores equipes inscritas receberão troféus.

OBS 1: Para validar a assessoria, é necessário a presença e a responsabilidade de um (a) profissional de educação física devidamente registrado (a) no respectivo Conselho Regional de Educação Física na entrega da planilha. Demais aglomerados de atletas serão contabilizados como EQUIPES.

OBS: A contagem de alunos das assessorias serão através de planilhas EXCEL, encaminhadas via

organização.

As faixas etárias serão as seguintes;

Categorias- até 25 anos/ 26 a 35 anos/ 36 a 45 anos/ 46 a 55 anos/ 55 a 65 anos/ acima de 65 anos. Os 5 (cinco) atletas classificados na categoria geral estarão automaticamente eliminados da classificação por faixa etária.

Artigo 52. Haverá premiação em dinheiro apenas para atletas inscritos na CATEGORIA ELITE 21097 METROS.

Artigo 53. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher), exceto os (as) 50 (cinquenta) primeiros colocados (as) da prova dos 21.097 metros que receberão o medalhão finisher.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 54. As classificações finais das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

OBSERVAÇÃO: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada prova serão definidos pelo tempo bruto e os demais (categorias), tempo líquido.

Artigo 55. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 56. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 57. Ao participar do evento 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 58. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 59. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 60. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 61. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 62. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 63. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência

para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 64. Ao longo do percurso de 21.097 metros da prova haverá 9 (nove) pontos de hidratação com água em copos lacrados.

Artigo 65. Serão disponibilizados sanitários para os participantes do evento 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025 no local de largada/chegada da prova.

Artigo 66. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 67. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 68. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 69. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova

Artigo 70. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 71. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 72. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 73. Ao participar do evento 8ª MEIA MARATONA DE UBERABA 2025, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 74. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 75. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 76. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 77. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 78. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato@ritosportes.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 79. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 80. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 81. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 21.097 metros, 2x10,55 metros, 10000 metros, 5000 metros e Kids com percursos variados por faixa etária.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.